



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 09/2026

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade:

- Que seja realizada licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de **Terapeuta Ocupacional e Neuropediatra**.

Justificativa:

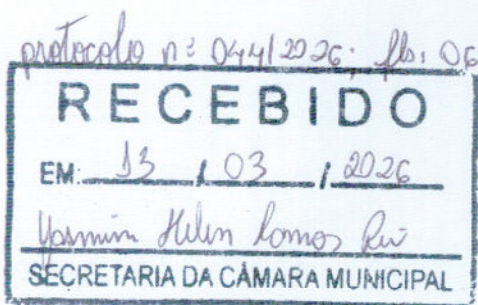
A indicação tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas Terapia Ocupacional e Neuropediatria, com foco especial no atendimento de crianças e adolescentes do município.

Como representante da população no Poder Legislativo Municipal, recebo frequentemente demandas de pais e responsáveis por crianças que necessitam de atendimentos especializados e multidisciplinares, principalmente no que se refere ao diagnóstico precoce e tratamento de transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dificuldades motoras e de aprendizagem.

Diante do exposto, reitero a importância e a urgência da contratação, solicitando que o Poder Executivo adote as providências cabíveis, a fim de garantir esse direito essencial às famílias do nosso município.

Conceição das Pedras, 13 de março de 2026.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

16/03/26

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal